

Ato Decisório n.º 330/CGR/CONSEA, de 31 de dezembro de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.003278/2013-40;
- Parecer 1693/CGR, do Relator Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação na 133ª Sessão da CGR, em 13.10.2014;
- Ato Decisório 321/CGR/CONSEA;
- Deliberação na 135ª Sessão da CGR, em 09.12.2014.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1693/CGR, cujo relator Conselheiro Julio César Barreto Rocha, é favorável à proposta de Resolução para o Programa de Monitoria Acadêmica.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente